

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TP 006-2021

EXTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TP 006-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa a Tomada de Preço 006/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, contrato de repasse Caixa CT1074709-95/2020, teve como vencedor a DF ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 33.097.255/0001-73, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 388.046,87 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)**. Miguel Calmon, 14 de Outubro de 2021. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - Prefeito Municipal.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Informação incorreta, descrita no **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 327/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**, referente a empresa **CRISPIM DOS SANTOS NASCIMENTO**.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2021.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2021.

Matéria veiculada na Edição 2.064, Ano 10, em 07 de Outubro de 2021, no Diário Oficial do Município, Página 9.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Informação incorreta, descrita no **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 295/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, referente a empresa **ADD LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-ME**.

Onde se lê:

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato nº 295/2020, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 026/2020**, vigorando de **01/09/2021** à **31/11/2021**.

VIGÊNCIA: 01/09/2021 à **31/11/2021**.

Leia-se:

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato nº 295/2020, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 026/2020**, vigorando de **01/09/2021** à **30/11/2021**.

VIGÊNCIA: 01/09/2021 à **30/11/2021**.

Matéria veiculada na Edição 2.059, Ano 10, em 05 de outubro de 2021, no Diário Oficial do Município, Página 15.



PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº 63 /2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros da Comissão de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 a qual deverá monitorar o cumprimento das normas e dos protocolos estabelecidos pela Vigilância Sanitária local, nas Unidades Escolares Municipais, entre outras funções.

I – REPRESENTANTE da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Titular- Nazarete Carvalho de Almeida
Suplente- Wecley Nascimento dos Reis

II – REPRESENTANTE da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Vitor Accioly
Suplente: Keila Roberta Batista Requião Varjão

III – REPRESENTANTE da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Sônia C. de Jesus
Suplente: Liliana de Jesus C. Jatobá

IV-REPRESENTANTE da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo;

Titular: Fabian Carvalho de Vasconcelos
Suplente: Ângela Maria Gomes



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra. Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

V- REPRESENTANTE dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino

Titular: Renata Pereira Flores
Suplente: Alcione Francisca da Silva

VI - REPRESENTANTES das Escolas Privadas;

Titular: Elienilda Fernandes de Almeida
Suplente: Maria Jailma Teixeira Gomes
Titular: Maria Marta M. Gallo
Suplente: Aline F. Cutschera Batista
Titular: Edna Lima
Suplente: Priscila Cerqueira

VII – REPRESENTANTES da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Diogo da Silva Marques
Suplente: Rebeka Santos Nascimento

Titular: Gracione Carvalho dos Santos
Suplente: Renata Sampaio B. de Souza

VIII – REPRESENTANTE da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

Titular: Marlus Muriel Almeida Andrade
Suplente: Reginaldo Almeida Silva

IX – REPRESENTANTE DO Conselho Municipal de Educação

Titular: Fabiana Santos da Silva
Suplente: Andréa da Costa Miranda

X- REPRESENTANTE das Comissões Escolares

Titular: Wágner Valentim Sobrinho de Oliveira
Suplente: Rosângela Menezes de Souza

Art. 2º - A atuação dos membros da referida Comissão não será remunerada, sendo esta orientada pela Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria Municipal de Educação.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA SENTINELA
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 62/2021

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos contratos temporários de trabalho que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, nos termos do processo seletivo nº 01/2017, regido pelo edital nº 02/1017, para provimentos de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro temporário da Prefeitura Municipal, homologado pelo Decreto nº 15, de 09 de março de 2018, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20, de 09 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo do(s) contrato(s) temporário(s) abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME	CARGO	PRAZO CONTRATO
SAUDE	IZABELA SANTANA CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA	05.09.2021 a 05.09.2023

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon - BA, 14 de outubro de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br